

# AVISO XI

A Comissão de Concursos da Fundação CEFETBAHIA, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aos cargos de Nível Fundamental (Códigos 011 a 012), **Habilitados** na primeira etapa do Processo Seletivo, para realizarem a **Segunda Etapa** pertinente à **Prova Prática** conforme previsto no Capítulo IX do Regulamento nº 001/2016, a qual será regida pelas disposições deste Regulamento.

## I – Da Prova Prática - Segunda Etapa

Somente participarão da segunda etapa, os candidatos considerados **HABILITADOS** na **Primeira Etapa**.

- 1.1. A **Segunda Etapa**, de caráter eliminatório, será efetivada em uma única fase:
  - a) Prova Prática de **Piscineiro**.
- 1.2. A prova prática será realizada nas cidades correspondentes ao cargo de opção, conforme previsto no Capítulo II desta Convocação.
- 1.3. Os candidatos deverão comparecer em data, local e horário especificados nos Capítulos II e III
  - 1.3.1. Os candidatos que não comparecerem no município, local, dia e horário estabelecidos para a prova prática serão automaticamente **INABILITADOS** na **Segunda Etapa**.
    - 1.3.1.1. Nessa Etapa, o candidato será considerado apto ou inapto. Sendo que os inaptos serão considerados inabilitados na Segunda Etapa.
    - 1.3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova utilizando roupas adequadas à natureza da atividade.
- 1.4. Para realizar a prova prática, os candidatos deverão comparecer munidos do original do documento de identificação.
  - a) São considerados documentos oficiais, as Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidades, como, por exemplo as do CRM, CRA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.
- 1.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.6. A prova prática constará de avaliações específicas de acordo com a atribuição das funções.

## II – Dos Municípios e Locais de Aplicação

Município	Local	Endereço
ALAGOINHAS	AABB – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	RUA PAULO AFONSO, S/N BAIRRO: KENNEDY CEP: 48.020-650 – ALAGOINHAS/BA
JACOBINA	HOTEL SERRA DO OURO	LARGO MONTE TABOR, S/N BAIRRO: CAIXA D'ÁGUA CEP: 44.100-700 JACOBINA/BA
PORTO SEGURO	SINTHOTESB	RUA PEDRO TELES VANSUELA, Nº791 BAIRRO: CAMBOLO CEP: 45.810-000 - PORTO SEGURO/BA

## III – Dos Candidatos, Municípios, Datas e Horários de Aplicação

A relação completa dos candidatos convocados para a **Segunda Etapa** juntamente com os respectivos municípios, datas e horários para realização da Prova Prática encontra-se no **ANEXO I** deste Aviso.

## IV - Julgamento da Segunda Etapa

- 4.1 Todos os candidatos efetivamente convocados iniciarão o processo de prova prática com 10 (dez) pontos.
  - 4.1.1. Durante o processo o examinador registrará no **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**, as faltas cometidas pelo candidato durante o exame;
  - 4.1.2. Cada falta registrada no **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO** implicará no decréscimo da pontuação do candidato.
  - 4.1.3. Ao final da avaliação o candidato que tiver sua nota superior ou igual a 5(cinco) pontos será considerado apto e estará **HABILITADO** na Segunda Etapa;
  - 4.1.4 O candidato que ao final da avaliação tiver sua nota inferior a 5(cinco) pontos será considerado inapto e estará **INABILITADO** na Segunda Etapa.

## V - Das Disposições Finais

- 5.1 Os candidatos que não comparecerem no município, local, data e horário previsto para a realização da Prova Prática, especificados nos **Capítulos II e III**, será automaticamente **INABILITADO** no processo seletivo.
- 5.2. Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada.
- 5.3 O acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 5.4. Não serão prestadas por telefone informações a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.
- 5.5. Serão EXCLUÍDOS, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.
- 5.6 Todos os avisos de convocação e resultados de todas as etapas serão publicados na Internet, no site [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesc/2016/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesc/2016/selecao.asp).
- 5.7 Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, as listagens divulgadas no site [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesc/2016/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesc/2016/selecao.asp).
- 5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, no que couber, pelo Presidente do SESC.

Salvador, 04 de janeiro de 2017.

Comissão de Concursos  
Fundação CEFETBAHIA

# ANEXO I

cron	inscrição	nome	rg	cargo	município	horário	data
1	383841	JOAO VITOR SANTANA DO NASCIMENTO	20.954.665-43	011	JACOBINA	8h	11/01/2017
2	392927	TEOGENES JESUS TAVARES	1321825722	012	PORTO SEGURO	9h	13/01/2017